



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
245001577	Adrianna Vieira Barbosa	Juiz Leigo
245002282	Aline Cristina Provin Siqueira	Juiz Leigo
245002027	Aline Miranda Rosa	Juiz Leigo
245002041	Deiziane Dias Diamantino	Juiz Leigo
245000016	Fabiana Sampaio Passos	Juiz Leigo
245002254	Fernanda Néas Costa	Juiz Leigo
245001405	Gilmar Candido Da Silva	Juiz Leigo
245000662	Gisele Da Costa Siqueira	Juiz Leigo
245001539	Isabela Guedes De Andrade	Juiz Leigo
245001158	Jair Pinto Cordeiro Neto	Juiz Leigo
245002260	George Carlos Ferreira	Juiz Leigo
245001770	Juliana Prados Santos	Juiz Leigo
245000980	Julio Cesar Soares De Azevedo	Juiz Leigo
245002209	Lucas Talavera Cammarota	Juiz Leigo
245002298	Luciana Carvalho Mello	Juiz Leigo
245002236	Ludmila Carvalho Barbosa Takeda	Juiz Leigo
245000609	Maria Rosilene Carneiro De Souza	Juiz Leigo
245001399	Marlene Abreu Da Paixão	Juiz Leigo
245002039	Marta De Paiva Macêdo	Juiz Leigo
245000734	Paulo Henrique Gomes Marques	Juiz Leigo
245001825	Pedro Bernardes Vieira Dos Santos	Juiz Leigo
245001383	Philippe Braz De Paulo Lasmar	Juiz Leigo
245002255	Renata Ayres Costa	Juiz Leigo
245001457	Renata Cristina Dos Santos Miranda	Juiz Leigo
245000082	Renata Da Silva Fernandes	Juiz Leigo
245002008	Talita Souza Silva Gomes	Juiz Leigo

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de julho de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS